LEI Nº 365

CRIA A ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL Nº19 DE - LINHA SÃO JOSÉ.

O cidadão JURICI RAMPANELLI, Prefeito Municipal de - Anchieta, Estado de Santa Catarina.

No uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Isolada Municipal nº 19 - de Linha São José, neste Município de Anchieta.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

28.04.75

Jurici Rampanelli - Prefeito

Registre-se e Publique-se

Secretário

365